

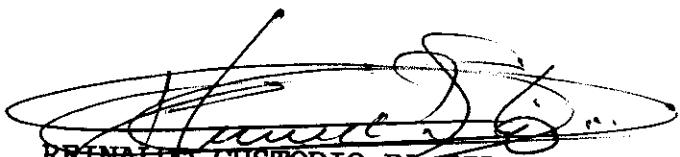
Câmara Municipal de Palmital

REQUERIMENTO N° 174/97

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe entendimentos junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmital, para em conjunto com o Sindicato Rural, Indústrias e Empreiteiras da região, seja estudada uma fórmula para que não tenha continuidade, fatos que vem prejudicando sobremaneira, não só as empresas, como os trabalhadores em geral, no que diz respeito as leis trabalhistas exigidas pelo sindicato de nosso município com tamanho rigor, a ponto das empresas se utilizarem de trabalhadores de outros municípios, conforme é comprovado por agricultores, empresários e empreiteiros, já que apesar do número de trabalhadores necessários na construção da Canoas II, em seu quadro não tem mais do que dez por cento de palmitalenses.

Julgo portanto, ser necessário a tomada urgente de medidas que venham em benefício não só das empresas como dos trabalhadores palmitalenses que não são chamados para o trabalho, devido o rigor com que é aplicada em nosso município as leis trabalhistas.

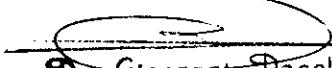
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de agosto de 1.997.


REINALDO CUSTODIO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR

Ofício

C. M. Palmital, 04/08/97


Dr. Giovani Danello
Presidente

ENCAMINHADO

EM 05/08/97

OFÍCIO N.º 269/97

RJL: